

**Demonstrativo das Operações de Crédito do Tesouro Nacional
até dezembro - 2011**

R\$ 1,00

0351 - Agricultura Familiar - Pronaf

**0281 - Equalização de Juros para Agricultura Familiar – PRONAF
(Lei nº 8.427, de 1992)**

Equalização	1.030.294.500,40
-------------	------------------

**0A81 - Financiamento para Agricultura Familiar – PRONAF
(Lei nº 10.186, de 2001)**

Concessão de Empréstimo	133.020.078,26
-------------------------	----------------

0352 - Produção e Abastecimento Alimentar

**0301 - Equalização de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento
Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**

Equalização	30.821.510,25
-------------	---------------

**0294 - Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário
(Lei nº 8.427, de 1992)**

Equalização	129.018.983,69
-------------	----------------

**0299 - Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na
Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**

Equalização	365.740.572,76
-------------	----------------

**0298 - Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo
Federal – EGF (Lei nº 8.427, de 1992)**

Equalização	4.222.790,08
-------------	--------------

**0300 - Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários
(Lei nº 8.427, de 1992)**

Equalização	292.173.653,99
-------------	----------------

**0611 - Equalização de Juros decorrentes do Alongamento de Dívidas do Crédito Rural
(Lei nº 9.866, de 1999)**

Equalização	292.338.000,00
-------------	----------------

0421 - Financiamento às Exportações

0267 - Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Equalização	27.502.871,18
-------------	---------------

0A84 - Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Concessão de Empréstimo	699.203.734,42
-------------------------	----------------

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

**000K - Equalização de Taxas de Juros nas Operações de Financiamento destinadas à Aquisição
e Produção de Bens de Capital e à Inovação Tecnológica (MP nº 465 de 2009)**

Equalização	28.975.933,38
-------------	---------------